



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2493/2021

**“INSTITUI A CAMPANHA JANEIRO
BRANCO, DEDICADA À PROMOÇÃO
DA SAÚDE MENTAL”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Janeiro Branco, dedicada à promoção da saúde mental.

Art. 2º - No mês de janeiro serão realizadas campanhas municipais de conscientização da população sobre a saúde mental, que abordarão a promoção de hábitos e ambientes saudáveis e a prevenção de doenças psiquiátricas, com enfoque especial à prevenção da dependência química e do suicídio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de abril de 2021.

**Pablo Sérgio de Freitas
Presidente do Poder Legislativo**

Vereadora Autora: Jussara Barrada Cabral Menezes